

CO

12/12/2013

5ª CÂMARA CÍVEL

CO+MV+CL

CO

NOTAS
TAQUIGRÁFICAS

VOTO DE CONGRATULAÇÕES PROFERIDO PELA 5ª CÂMARA CÍVEL, EM SUA SESSÃO DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2013, AO DES. HERBERT CARNEIRO, PRESIDENTE DA AMAGIS
O SR. PRESIDENTE (DES. BARROS LEVENHAGEN):

Gostaria de registrar um voto de congratulação ao Presidente da AMAGIS, Des. Herbert Carneiro que se dispôs a comparecer ao Programa 'Chamada Geral' da Rádio Itatiaia nesta segunda-feira passada, dia 9, para discutir e defender a magistratura mineira e as mudanças na Lei de Organização e Divisão Judiciárias (LODJ).



CO

Naquela oportunidade, em debate com o 'notório' Robert França, Coordenador-Geral do Sindicato dos Servidores da Justiça da 2ª Instância de Minas Gerais (Sinjus-MG), o Presidente Herbert Carneiro rebateu com altivez as críticas feitas às propostas da AMAGIS para o aperfeiçoamento da LODJ, em prol de maior eficiência e qualificação da prestação jurisdicional.

Como nota destoante, necessário registrar que inexistem qualquer justificativa para as atitudes desrespeitosas do 'notório' sindicalista para com o Judiciário, que se utiliza de inverdades e leviandades para atacar a dignidade da magistratura mineira.

Já dizia o pensador W.C. HAZLITT: "**A insolência do vulgo é proporcional à sua ignorância; tudo quanto está fora do alcance da sua inteligência trata ele com desdém**".

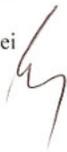
A liderança do Presidente Herbert Carneiro certamente se fará ouvir.

Portanto, Senhores, registro este voto de congratulação e peço seja encaminhada cópia ao Des. Herbert Carneiro, com a anuência dos eminentes colegas.

O SR. DES. VERSIANI PENNA:

Sr. Presidente, pela ordem.

Gostaria de aderir, plenamente, à manifestação de V. Ex.ª com relação à postura do Des. Herbert Carneiro, Presidente da nossa AMAGIS, mesmo porque faço parte da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, trabalhei



CO

no projeto de revisão da LODJ. Naquela ocasião, como Relator, pude acompanhar o passo a passo da revisão e, dificilmente, no Estado de Minas e, talvez, em outro Estado, nós tivemos um processo tão democrático quanto esse de revisão da Lei de Organização Judiciária. Todas as propostas foram analisadas com o maior critério não só por mim como por todos os membros da Comissão, e também pelo Órgão Especial deste Tribunal. Além disso, todas as modificações empreendidas nessa revisão, todas elas, foram objeto de adaptação às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça, e ao nosso Regimento Interno. Portanto, as críticas feitas, ou que deveriam ter sido feitas, constituíram objeto de análise, tanto aquelas apresentadas por intermédio de requerimentos escritos, como nas audiências públicas. E nós nos fizemos presentes em todas elas, mas, lamentavelmente, não vimos, naquela ocasião, apresentadas essas críticas que agora estão surgindo, isto é, não houve nenhum tipo de irresignação no momento adequado. Seguramente, tenho para mim, que essas críticas, agora, nesse instante, só podem ser fruto, realmente, principalmente, da ignorância, como disse V. Ex.^a, daqueles que não puderam acompanhar devidamente o processo de revisão ou não quiseram acompanhar.

Além disso, a revisão da Organização Judiciária será submetida aos membros da Assembléia Legislativa que terão a sua plena competência e liberdade de fazer as adaptações e as reformas que assim entenderem e que



CO

estiverem em incompatibilidade não só com a Constituição Federal, como com a Constituição do Estado.

Por isso fiz questão de me manifestar exatamente porque incomoda, e, incomoda especialmente a mim que participei na qualidade de Relator da Comissão de Organização Judiciária. Adiro as suas manifestações e gostaria que também essas minhas colocações fossem encaminhadas ao eminente Des. Herbert Carneiro.

O SR. DES. FERNANDO CALDEIRA BRANT:

Sr. Presidente, pela ordem.

Na condição de mais antigo da Câmara, determino que seja anotada as moções de V. Ex.^a e remetidas a quem de direito, com as nossas adesões pessoais.

Quero registrar que, lamentavelmente, as pessoas procuram argumentar contra as instituições atacando as pessoas e, em o fazendo, extrapolam, por evidente, os limites aceitáveis da democracia. As acusações que foram veiculadas por auto-falante defronte ao prédio da Rua Goiás, por publicações da imprensa não podem, de forma alguma, ser aceitas por aqueles que, como o Des. Herbert Carneiro e como nós todos na sua maioria na magistratura, procuramos conduzir a nossa conduta pessoal e profissional. Creio que está na hora de se pensar um pouco se se quer alterar ou modificar algumas questões



CO
das instituições que se cumpra, como bem lembrado pelo Des. Versiani Penna,
os meios e os caminhos necessários a sua produção.

A SR.^a DES.^a SELMA MARQUES:

Sr. Presidente, pela ordem.

Não poderia deixar em branco, ainda que não integrante em definitivo desta 5ª Câmara, o meu imenso pesar, a minha imensa tristeza pelo que vem ocorrendo com as manifestações do Sr. Presidente do Sindicato, traduzidas não apenas de forma verbal, quanto também através de jornais, da imprensa escrita, e, principalmente, com ataques manifestados através de panfletos colados na parte frontal da Av. Afonso Pena e também na parte frontal da Rua Goiás, nos comparando ao bruto da madeira, ao bruto da nossa expressão maior em riqueza, que é o pau-brasil. Prefiro assim traduzir, mas, por outro lado, traduzindo a nossa face à cara de um animal que deveria, na expressão do atual Presidente desse Sindicato ao qual me refiro, ser abrilhantada com o óleo de peroba. Isso é que está nos cartazes, que esteve e que está nos cartazes da saída para a Rua Goiás. Espero, com maior fé em Deus, que os representados por esse elemento, não sintam essa influência e não desprezem o seguimento estatal que lhes dá abrigo, que lhes dá reconhecimento, que lhes dá admiração, por essa expressão menor, essa expressão mesquinha, essa expressão animalesca que é a manifestação contra um profissional e nós, profissionais que exercemos a atividade fim desse Poder Judiciário. Rezo e peço a Deus e aqui estou na



CO
presença de alguns, que não me faça jamais olhá-los como eu olho pro perfil desse Presidente. Peço a Deus que não lhe dêem troco àquilo que está a nos proporcionar nesse momento.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a oportunidade e pedindo desculpas pelo, talvez, excesso que possa ter advindo do meu sentimento maior que é a retidão e o carinho, a devoção maior que tenho por Vossas Excelências que integram este Tribunal.

O SR. DR. SILVIO CARVALHO:

Sr. Presidente, pela ordem.

Com relação às manifestações de Vossas Excelências sobre os ataques, gostaria de registrar apenas que, como advogado, abomino toda generalização. Acho que há erros, podem haver, mas esses erros devem ser apontados com precisão e como V. Ex.^a salientou no momento oportuno, apontando nome para que a pessoa possa se defender. O ataque generalizado é triste porque impede a defesa plena, não são de pessoas condignas como Vossas Excelências que acompanho desde a primeira instância Primeira Instância. Muitas vezes nos encontramos e sempre nos receberam em seus gabinetes mesmo atarefados e não merecem ser misturados com nenhuma crítica impessoal, uma crítica que tem, por conta dessa generalização, um toque de covardia que eu também repudio.



CO

Muito obrigado pela atenção, Excelências.

O SR. PROCURADOR DE JUSTIÇA (DR. LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO):

Sr. Presidente.

Gostaria também de aderir em meu nome e em nome do Ministério Público aos votos proferidos.

O SR. PRESIDENTE (DES. BARROS LEVENHAGEN):

Determino que as manifestações desta 5ª Câmara Cível sejam inseridas em ata juntamente com as adesões do Dr. Silvio Carvalho e do Procurador de Justiça, Dr. Luiz Antônio e que o registro das notas taquigráficas sejam encaminhadas ao Des. Herbert Carneiro.

